



14 de novembro de 2024
071/2024-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas**

A B3 informa que monitora mensalmente indicadores e thresholds referentes às regras para registro de ofertas diretas (vide item 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação) a fim de avaliar a necessidade de adequação da quantidade mínima para registro dessas ofertas.

Nesse sentido, identificou que:

- o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos três meses da ação PORT3 foi de 27%. Superou, portanto, o threshold por ativo de 25% para esse produto pela segunda vez consecutiva. Com isso, a partir do dia **21/11/2024**, será aplicada a regra de tamanho mínimo da oferta direta entre a melhor oferta de compra e a melhor oferta de venda, sendo o tamanho mínimo 50% do tamanho da regra vigente para o registro de ofertas, ou seja, 7.500 ações, conforme previsto no item (v) da sessão 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas constam em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Regras e Parâmetros de Negociação, Ofertas Diretas.



071/2024-VNC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com Atendimento B3 através do seguinte contato: Suporte à Negociação ou Atendimento a Operações pelos telefones (11) 2565-5021/5022 ou e-mails suporteanegociacao@b3.com.br e negociacao@b3.com.br.

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP